SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 16 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO I | Nº 0213

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Prestação de Contas – Subvenções/Adiantamento
Exercício 2009
Responsável Principal: Liga Aperibeense
Processo nº 0746/09

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a determinação do Egrégio Tribunal de Contas, tomada de contas para apresentação de contas de exercício de 2009.

Considerando, o certificado de auditoria emanado pelo Controle Interno do Município no presente processo de tomadas de contas;

Resolve:

Aprovar a presente prestação de contas, determinando que seja encaminhada ao Tribunal de Contas para as providencias de praxe.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B80D193D

GABINETE DO PREFEITO
PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Prestação de Contas – Subvenções/Adiantamento
Exercício 2009
Responsável Principal: Liga Aperibeense
Processo nº 0737/09

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a determinação do Egrégio Tribunal de Contas, tomada de contas para apresentação de contas de exercício de 2009.

Considerando, o certificado de auditoria emanado pelo Controle Interno do Município no presente processo de tomadas de contas;

Resolve:

Aprovar a presente prestação de contas, determinando que seja encaminhada ao Tribunal de Contas para as providencias de praxe.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:37129F60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO SMO Nº 0010-10

Processo nº **0189-10**
Tomada de Contas : **nº010-10-PMA**
Partes: PMA X ADAO E ROLDAO TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: Contratação de empresa para Locação de equipamento Pesado
Valor: R$ 342.460,80 **(Trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).**
Prazo de execução: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 24-06-2010

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3426BC96

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 296/09

3ª Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços
Objeto: prorrogação de contrato n° 296/09 – LUCIMAR PORTELA DA ROCHA
Prazo: 01 de julho de 2010 até 30 de setembro de 2010
Fundamentação: procedimento administrativo nº 6148/09
Data: 30/06/10

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:7D13C3C4

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 201/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e RITA DE CÁSSIA SANÁBIO SIMÕES SILVESTRE
Objeto: Prestação de serviços de Orientador Social
Prazo: 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010
Valor: R$ 600,00 mensais.
Fundamentação: Lei n° 076/1995 art. 247 e 248 (alterado pela lei 171/99) consubstanciado pelo processo administrativo n° 689/2010.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B521F746

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 198/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e SABRINA OLIVEIRA FAGUNDES.
Objeto: Prestação de serviços de Orientador Social
Prazo: 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010
Valor: R$ 600,00 mensais.
Fundamentação: Lei n° 076/1995 art. 247 e 248 (alterado pela lei 171/99) consubstanciado pelo processo administrativo n° 689/2010.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:78ED313F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com que determina a Lei nº 407/2006, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (COMDRS), para gestão do período 2010/2012, conforme abaixo:

1 - SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICO, TRANSPORTE E AGRICULTURA
Titular : Jorge Luiz de Almeida Braga
Suplente: Wanderley Cordeiro Gatto

2 - ENTIDADE REPRESENTATIVA RURAL – EMATER-RIO
Titular : Marcos Antônio Soares
Suplente: Jonyson Pitanga Valadares

3 - AGRICULTURA FAMILIAR
Titular : Paulo Afonso Tavares
Suplente: And´re Pereira de Oliveira Botelho

4 - EMPREENDEDOR RURAL FAMILIAR
Titular : Almir Alves de Freitas
Suplente: Sebastião Carlos de Lourenço

5 – TRABALHADOR RURAL ASSALARIADO:
Titular : Frederico Henrique Ferreira Martins
Suplente: José Luis da Silva

6 – INDÚSTRIA
Titular : Flávia Albuquerque de Alencar Araripe
Suplente: Nilo Teixeira da Costa

7 – ARTESANATO RURAL
Titular: Ana Leia Tavares de Pinho
Suplente: Ana Cristina Pipa

Os nomeados ficam autorizados a executarem as atividades inerentes aos respectivos cargos, observadas as prescrições legais vigentes, a partir de 01 de julho de 2010.

Areal/RJ, 12 de julho de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:98E14221

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 199/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e VERA LUCIA DOS REIS BARBOSA.
Objeto: Prestação de serviços de Orientador Social
Prazo: 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010
Valor: R$ 600,00 mensais.
Fundamentação: Lei n° 076/1995 art. 247 e 248 (alterado pela lei 171/99) consubstanciado pelo processo administrativo n° 689/2010.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:2FDA38E0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 200/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e MARIA APARECIDA DE SOUZA XAVIER ASSUNÇÃO
Objeto: Prestação de serviços de Orientador Social
Prazo: 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010
Valor: R$ 600,00 mensais.
Fundamentação: Lei n° 076/1995 art. 247 e 248 (alterado pela lei 171/99) consubstanciado pelo processo administrativo n° 689/2010.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:0BE5138C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 028/2010

Partes: Município de Mendes e **BARENBOIM & CIA LTDA.**
Objeto: Aditivo de aproximadamente 1,60% no fornecimento de medicamentos destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 156/2010, Edital de Tomada de Preços nº 004/2010 e artigo 65 da Lei 8666/93. Valor Contrato: R$ 160,75 (cento e sessenta Reais e setenta e cinco centavos). Data de celebração contratual: 16 de junho de 2010.

Mendes, 16 de junho de 2010.

LILZE B.DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F5A0A977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 027/2010

Partes: Município de Mendes e **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** Objeto: Aditivo de aproximadamente 16,59 % no fornecimento de medicamentos destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 156/2010, Edital de Tomada de Preços nº 004/2010 e artigo 65 da Lei 8666/93. Valor Contrato: R$ 2.477,38 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete Reais e trinta e oito centavos). Data de celebração contratual: 16 de junho de 2010.

Mendes, 16 de junho de 2010.

LILZE B.DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:86193812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 023/2010

Partes: Município de Mendes e **HOSPFAR INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Aditivo de aproximadamente 3,03 % no fornecimento de medicamentos destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 156/2010, Edital de Tomada de Preços nº 004/2010 e artigo 65 da Lei 8666/93. Valor Contrato: R$ 288,75 (duzentos e oitenta e oito Reais e setenta e cinco centavos). Data de celebração contratual: 16 de junho de 2010.

Mendes, 16 de junho de 2010.

LILZE B.DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E7CFBF78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 022/2010

Partes: Município de Mendes e **GIGAMED COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA ME.** Objeto: Aditivo de 25 % no fornecimento de medicamentos destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 156/2010, Edital de Tomada de Preços nº 004/2010 e artigo 65 da Lei 8666/93 Valor Contrato: R$ 199,50 (cento e noventa e nove Reais e cinqüenta centavos). Data de celebração contratual: 16 de junho de 2010.

Mendes, 16 de junho de 2010.

LILZE B.DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E292795D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 026/2010

Partes: Município de Mendes e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Objeto: Aditivo de aproximadamente 0,59% no fornecimento de medicamentos destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 156/2010, Edital de Tomada de Preços nº 004/2010 e artigo 65 da Lei 8666/93. Valor Contrato: R$ 79,40 (setenta e nove Reais e quarenta centavos). Data de celebração contratual: 16 de junho de 2010.

Mendes, 16 de junho de 2010.

LILZE B.DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EDB6DC7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 029/2010

Partes: Município de Mendes e **PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA** Objeto: Aditivo de aproximadamente 5,85 % no fornecimento de medicamentos destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 156/2010, Edital de Tomada de Preços nº 004/2010 e artigo 65 da Lei 8666/93. Valor Contrato: R$ 72,98 (setenta e dois Reais e noventa e oito centavos). Data de celebração contratual: 16 de junho de 2010.

Mendes, 16 de junho de 2010.

LILZE B.DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:72056A54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 024/2010

Partes: Município de Mendes e **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: Aditivo de aproximadamente 4,19 % no fornecimento de medicamentos destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 156/2010, Edital de Tomada de Preços nº 004/2010 e artigo 65 da Lei 8666/93. Valor Contrato: R$ 148,59 (cento e quarenta e oito Reais e cinqüenta e nove centavos). Data de celebração contratual: 16 de junho de 2010.

Mendes, 16 de junho de 2010.

LILZE B.DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BF39004B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRAS Nº 001/2010

CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA Nº. 001/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMM/SME Nº. 4220/2010
O MUNICÍPIO DE MENDES – ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob n.º 28.580.694/0001-00, considerando o disposto no art. 9º, § 3º, I, c/c o art. 21 da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Hortifrutigranjeiros) destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 05 de agosto de 2010 às 11h, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e Habilitação de Fornecedores. Os editais estarão disponíveis aos interessados no horário das 11h às 17h no Departamento de Licitações localizado na Avenida Julio Braga, n.º 86, Centro, Mendes – RJ.

Mendes, 14 de julho de 2010,

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS.
Presidente.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9AADB5AA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
SUSPENSÃO DE PREGÃO

Resta **SUSPENSO,** por período indeterminado, a critério da Administração, o Pregão Presencial n.º 27/2010, que tem por objeto a aquisição de veículo, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Mirian Magalhães de Freitas
Subsecretária de Meio Ambiente
Matr.: 60/001.942
Ciente e de acordo:
Daniel de Araújo Oliveira
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:15115CD9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio . Partes: Município de Mesquita **e ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO:** IA execução pelo município de atividades de empreendimentos de interesse e impactos ambientais locais diretos, bem como a correlata cooperação técnica e administrativa entre os partícipes . VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, contados da data da assinatura do instrumento. **VALOR MENSAL:** sem repasse entre os partícipes.4 **FUNDAMENTO :** Processo n. 04/4603/10.

Mesquita, RJ, 15 de julho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9742B820

GABINETE DO PREFEITO
(REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E CRECHE COMUNITÁRIA)

APROVO COM RESSALVA
Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu- Centro de Educação Infantil Padre Daniel: Processo n 04/5179/10

Em, 13 de julho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:25DD9528

GABINETE DO PREFEITO
***DESPACHO**

Processo nº 06/7428/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Procuradoria Geral do Município em fls. 38 e Controladoria Geral do Município em fls. 39/40, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **EXFARMA LTDA**, no valor total de R$ 1.364,16 (hum mil,trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamentos, em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n° 0026581-84.2010.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após a SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 06 de julho de 2010

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:182AC75F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – RJ** no uso de suas atribuições legais e considerando Processo Seletivo Público – ACS conforme Edital 001/2008,

RESOLVE:

Nomear para o exercício efetivo dos cargos públicos de **Agente Comunitário de Saúde–PSF**, abaixo relacionados .

Os profissionais deverão comparecer na Secretaria de Administração – SEMAD – Prefeitura de Mesquita, Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n°120 – Centro – Mesquita/RJ,no prazo de **30(trinta) dias** a contar desta publicação, das 10:00hs às 16:00hs,para tomada de posse, apresentando a seguinte documentação:
· Cópia e original de carteira de identidade;
· Cópia e original de CPF;
· Cópia e original do cartão do PIS/PASEP;
· Cópia e original do comprovante de residência;
· Cópia e original do título de eleitor;
· Cópia e original do comprovante de votação;
· Cópia e original da certidão de casamento/nascimento;
· Cópia e original da certidão de nascimento dos dependentes;
· Cópia e original da caderneta de vacinação dos dependentes;
· Cópia e original do comprovante de escolaridade;
· 2 fotos 3 X 4 recentes;
· Cópia e original do certificado de alistamento militar;
· Cópia e original da declaração de imposto de renda (último exercício);
· Atestado de Saúde Ocupacional(ASO).

A.C.S. -JUSCELINO (CRUZEIRO DO SUL)	
Classificação	Nome
9º	**SORAYA HINDRICHES DA SILVA CARDOZO**

A.C.S – VILA EMIL	
Classificação	Nome
7º	**FELIPE GOMESMARTINS**

Mesquita, RJ, 15 de julho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A60438E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº 15 / 2010

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Artigo 22, do Decreto nº 817 de 26 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Vistoria pela designação dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para exame pericial e classificação dos bens patrimoniais móveis relacionados no processo 07/7946/10:
· Marcelo Gabriel Zanelato - matrícula nº 60/005.171 - SEMAD
· Jorge Luis Berriel Fernandes – matrícula nº 11/005.689 – Patrimônio (SEMAD)
· Alexandre Levim da Silva – matrícula nº 60/005.228 – CDTI

Art. 2º A Comissão concluirá seus trabalhos com a emissão do Termo de Vistoria Patrimonial relativo aos bens avaliados.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 13 de julho de 2010.

ALTAMIR PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A5FCEB83

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 011/2010. Partes: Município de Mesquita **e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL.OBJETO:** Implementação de ações de massificação e desenvolvimento do basquetebol no município**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratua**l. VALOR MENSAL:**sem desepesas o município**. FUNDAMENTO LEGAL:** Processo n. 03/2191/10

Mesquita, RJ, 15 de julho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5F8BD0A9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 04/5175/10
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 26/2010.
OBJETO: Aquisição de Veículo Utilitário.
DATA DE ABERTURA: 05/08/10 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Item.
SECRETARIA REQUISITANTE: SEMUAM.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 19/07/2010 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 50 (cinquenta) dvds, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Mat. 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:999D6B27

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 630 DE 15 DE JULHO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

"DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, EXTINGUINDO, ALTERANDO E CRIANDO CARGOS E

DETERMINANDO FUNÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Ficam **criados** na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Mesquita, a favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, 19 (dezenove) cargos em comissão, sendo dezoito com a nova nomenclatura Gerente de Programas Sociais, símbolo GPS, e um Chefe do Setor de Patrimônio, símbolo CC-2, conforme exposto no anexo I, da presente lei.

Art. 2º - Ficam **extintos** na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, os cargos de Chefe do Setor de Cadastro, de Chefe do Setor Administrativo, Gerente da Divisão de Ações Sociais e Gerente do CREAS, constantes no anexo II, da presente lei.

Art. 3º - Ficam **alterados** na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, os cargos Divisão de Apoio Administrativo, símbolo CC-1, que passa a denominar-se Divisão de Gestão do Trabalho e Departamento de Ação Social Básica, símbolo AS, que passa a denominar-se Departamento de Proteção Social Básica, de acordo no anexo III, da presente lei.

Art.4°. Ficam **mantidos** na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, os doze cargos e funções, já existentes no organograma da SEMAS, constantes no anexo IV, da presente lei.

Art. 5°. Tendo em vista, a reformulação proposta, a SEMAS terá 60 (sessenta) dias, para readequar seu regimento interno, incluindo através de Decreto do executivo as atribuições inerentes as novas funções.

Art. 6°. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta orçamentária vigente.

Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 15 de julho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

ANEXO I - NOVOS CARGOS PROPOSTOS

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VALOR
Gerente de CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	GPS[1]	R$ 1.440,00
Gerente de CRAS	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de CRAS	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de CRAS	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de CRAS	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de CRAS	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de CRAS	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de CRAS	GPS	R$ 1.440,00
Gerente do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social)	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de Programas p/ Crianças e Adolescentes	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de Programas p/ Juventude	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de Programas p/ Pessoa Idosa	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de Qualificação Profissional	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de Programas de Inclusão Produtiva	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de Programas de Segurança Alimentar	GPS	R$ 1.440,00
Gerente da Casa Abrigo p/ Crianças	GPS	R$ 1.440,00
Gerente da Casa Abrigo p/ Adultos e Idosos	GPS	R$ 1.440,00
Gerente de Sistemas de Informação	GPS	R$ 1.440,00
Chefe do Setor de Patrimônio	CC-2	R$ 720,00
TOTAIS:		**R$ 26.640,00**

ANEXO II - CARGOS A SEREM EXTINTOS

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VALOR
Chefe do Setor de Cadastro	CC-2	R$ 720,00
Chefe do Setor Administrativo	CC-2	R$ 720,00
Gerente da Divisão de Ações Sociais	CC-1	R$ 1.080,00
Gerente do CREAS	CC-1	R$1.080,00

ANEXO III - CARGOS A SEREM ALTERADOS

NOMENCLATURA ATUAL	SÍMBOLO	NOVA NOMENCLATURA
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo	CC-1	Gerente da Divisão de Gestão do Trabalho
Diretor do Departamento de Ação Social Básica	AS	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica

ANEXO IV - CARGOS A SEREM MANTIDOS

Cargos Atuais	SÍMBOLO
Secretária Municipal	SM
Subsecretária	SS
Diretor do Departamento Técnico	AS
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	AS
Diretor do Departamento de Programas de Transferência de Renda	AS
Gerente de Apoio Operacional aos Programas Sociais	CC1
Gerente de Conselhos Municipais	CC1
Assessor Financeiro	CC1
Gerente de Suporte Operacional	CC-1
Chefe do Setor de Expediente	CC2
Chefe do Setor de Atendimento	CC-2
Chefe do Setor de Informática	CC2

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3A973E49

